



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05384/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 3.100,00 (tres mil e cem reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00068 - 10.301.1002.2007 - 31901300 3.100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.100,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00067 - 10.301.1002.2007 - 31901100 3.100,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 3.100,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.100,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 3.100,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de setembro de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal